



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**LXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA**  
**JUDICIÁRIO SEM E COM ESPECIALIDADE**

**AVISO TJ Nº 26/2022**

**RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, em cumprimento ao cronograma do LXI Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário sem e com especialidade, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** o resultado final na avaliação de títulos referente ao LXI concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Judiciário, sem e com especialidade, dos candidatos de ampla concorrência, que se declararam pessoas com deficiência, que se autodeclararam negros e índios e que se declararam hipossuficientes;

**II – AVISAR** que o resultado final na avaliação de títulos será divulgado por cargo, grupo e especialidade, quando houver, conforme previstos em edital, observando-se a seguinte ordem: cargo/grupo/especialidade/região, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos;

**III – AVISAR** que o resultado final na avaliação de títulos poderá ser acessado nas páginas eletrônicas deste Tribunal de Justiça e do CEBRASPE, nos seguintes endereços, respectivamente: [www.tjrj.jus.br/consulta/concursos/concurso](http://www.tjrj.jus.br/consulta/concursos/concurso) de provimento efetivo e [cebraspe.org.br](http://cebraspe.org.br);

**IV – AVISAR** que os candidatos poderão consultar, de forma individual, na página eletrônica do CEBRASPE ([cebraspe.org.br](http://cebraspe.org.br)), os fundamentos do julgamento dos recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

**V – AVISAR** que, havendo empate de notas, os candidatos que ostentarem esta condição serão convocados para o envio da documentação referente ao desempate de notas, no prazo, forma e horário previstos nos respectivos editais,

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça